

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 30/2019 – CONSUNIV**

Aprova Criação do Curso de Especialização em Robótica Educacional.

O GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, representado por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a proposta de criação do curso de Especialização em Robótica Educacional, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº. 003/2019 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 2018/00017240 - UEA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do curso de Especialização em Robótica Educacional da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, com a seguinte estrutura curricular.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Fundamentos para Formação de Professores	30	-	30
Metodologia do Trabalho Científico	20	-	20
Tecnologias no Processo de Ensino	30	-	30
Aprendizagem baseada em Projetos	30	-	30
Planejamento de Ensino com Tecnologia	30	-	30
Fundamentos da Robótica Educacional	20	20	40
Ambientes de Programação para a Robótica Educacional	-	40	40
Oficina de Robótica Educacional I	-	40	40
Oficina de Robótica Educacional II	-	40	40
Projeto de investigação em Robótica Educacional	10	30	40
Metodologia da Pesquisa em Educação	20	10	30
Trabalho de Conclusão de Curso	-	40	40
TOTAL	190	220	410

Art. 2º ESTABELECER que para a obtenção do título de Especialista em Robótica Educacional, será necessário cumprir a carga horária total de 410(quatrocentas e dez) horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2019.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Presidente

